



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

4º TERMO ADITIVO/CONTRATO 05/2017

ORIGEM: PREGÃO 03/2017

A Câmara Municipal de Unai-MG, sediada na Avenida José Luiz Adjuto, 117 centro, inscrita no CNPJ nº 19.783.570/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, **VEREADOR Paulo José de Araújo**, e a Empresa: **UNIMED MONTES CLAROS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.921.561/0001-63, com sede na Rua Irmã Beata, 334, em Montes Claros -MG, neste ato representada por, **Claudia Borém Pimenta de Figueiredo**, portadora do CPF Nº 369.049.616-00, doravante denominado **CONTRATADA**; para prestação de serviços de Serviços de assistência Médico Hospitalar para os servidores da Câmara Municipal e seus dependentes legais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

4 – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – Recompôr o valor dos serviços prestados, objetos deste Instrumento Contratual, aplicando o reajuste financeiro de **8 % (oito por cento)**, (acordado entre as partes), que vigorará a partir de 11 de abril de 2021.

6 - DO PRAZO

6.1 - Fica este Contrato prorrogado pelo prazo de (12) meses, com vencimento em 11 de abril de 2022.

Ratificam as Partes, as demais Cláusulas do referido Contrato, e , pôr estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Unai (MG), 11 de abril de 2.021.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI
Paulo José de Araujo
CONTRATANTE

UNIMED MONTES CLAROS COOP. DE TRABALHO MÉDICO
contratada

TESTEMUNHAS:

1º

Nome:

CPF:

Samuel José Ferreira
259.196.366-58

2º

Nome:

CPF:

Rafael Santos de Souza



www.unimednorte.com.br

Avenida Dep. Estevão Rodrigues, 672
39.400-225 - Centro, Montes Claros - MG
T (38) 3229-1515

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE que entre si celebraram a Unimed Montes Claros Cooperativa de Trabalho Médico e a Unai Camara Municipal.

Pelo presente termo aditivo, de um lado, Unimed Montes Claros Cooperativa de Trabalho Médico – CNPJ 16.921.561/0001-63, doravante denominada simplesmente CONTRATADA e de outro lado, a Unai Camara Municipal com sede na Avenida Governador Valadares, 594, Centro, Cep: 38610-000, na cidade de Unai/ MG – Inscrito no CNPJ sob o nº 19.783.570/0001-23, doravante denominada CONTRATANTE, ambas devidamente qualificadas no instrumento ora aditado, de comum acordo, ajustam o presente termo aditivo ao contrato supra citado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica estabelecido o reajuste de **8,00%** (oito por cento) sobre as mensalidades, participações e aeromédico.

§ ÚNICO – O reajuste será aplicado na competência de maio/2021, com cobrança reatrativa ao mês de abril/2021, mês de aniversário do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Assistência à Saúde ora aditado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente instrumento.

Por estarem às partes assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência a saúde, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cláudia Brito P. Aquino - Fico no meio

Unimed Montes Claros Cooperativa de Trabalho Médico.



Membro da Aliança
Cooperativista Brasileira
"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código

ANS - nº 30.405-1

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EA41-B671-FC31-F345> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA41-B671-FC31-F345



Hash do Documento

BD44433771A016DFA5298F8D2C10DA32E070DF82BCEAE7B866C2F24B044B93D7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2021 é(são) :

Paulo José de Araújo (Signatário) - 791.039.526-49 em 22/04/2021 16:52 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Thu Apr 22 2021 16:51:58 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.216.223.132

Assinatura:



Hash Evidências:

0E043F5D48E3A197A76A312BBC3D1ED68C9B918883C124FE38088A183ADA3FAC





www.unimednorte.de.mg.br
Avenida Dpa. Estreito São João, 672
39.400-235 Centro, Montes Claros - MG
T (38) 3229-1515

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE que entre si celebraram a Unimed Montes Claros Cooperativa de Trabalho Médico e a Unai Câmara Municipal.

Pelo presente termo aditivo, de um lado, Unimed Montes Claros Cooperativa de Trabalho Médico - CNPJ 16.921.561/0001-63, doravante denominada simplesmente CONTRATADA e de outro lado, a Unai Câmara Municipal com sede na Avenida Governador Valadares, 594, Centro, Cep: 38610-000, na cidade de Unai/ MG - Inscrito no CNPJ sob o nº 19.783.570/0001-23, doravante denominada CONTRATANTE, ambas devidamente qualificadas no instrumento ora aditado, de comum acordo, ajustam o presente termo aditivo ao contrato supra citado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem as partes alterar o contrato no que se refere ao índice financeiro para aplicação de reajuste com base na correção monetária, que deixa de ser aplicada com base no IGP-M / FGV, passando a ser adotado o índice aplicado pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) - Planos de Saúde divulgado pelo IBGE.

§ ÚNICO - Nesta hipótese o índice financeiro que será utilizado para o cálculo do reajuste do contrato será o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Assistência à Saúde ora aditado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente instrumento.

Por estarem às partes assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à saúde, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscreitas.

Claudia Regina P. Almeida - Sócio no 11/2006

Unimed Montes Claros Cooperativa de Trabalho Médico.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F804-259D-5764-9E3F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F804-259D-5764-9E3F



Hash do Documento

15D80F9A02794758E232C8A87219DD86F1E9B73D6784C4D6FA92153008FFC5F3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2021 é(são) :

Paulo José de Araújo (Signatário) - 791.039.526-49 em 29/04/2021 15:54 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Thu Apr 29 2021 15:54:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.216.223.132

Assinatura:



Hash Evidências:

8229D0B0E4A0C61F78838FD3432DB5F8223EC9CFFC3AC9C8B92856BA6A4C93C8

